

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Tomar do Geru, no uso de suas atribuições legais, vem informar, para ao final deliberar, acerca da decisão do Pregoeiro do Município no Processo Licitatório abaixo discriminado:

Processo: Pregão Presencial nº 015/2017/PMTG

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Material Permanente a serem, destinados à estruturação das Creches do nosso Sistema Municipal de Ensino.

Empresa Vencedora: JOSEFA ALVES DOS SANTOS ITABAIANINHA – ME - CNPJ: 32.749.202/0001-27, VENCEDOR DOS ITENS: 13, 19, 20, totalizando o valor global de R\$. 10.012,00 (dez mil e doze reais), ALVES & SOARES COMERCIAL DE MÓVEIS EIRELI – ME - CNPJ: 05.695.934/0001-09, VENCEDOR DOS ITENS: 1, 4, 5, 14 totalizando o valor global de R\$. 5.020,00 (cinco mil e vinte reais), TOLY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ: 03.690.388/0001-98, VENCEDOR DOS ITENS: 11, 12, 15, totalizando o valor global de R\$. 14.080,00 (quatorze mil e oitenta reais).

Após análise do procedimento supramencionado, em todos os seus aspectos, decide este Município HOMOLOGAR o procedimento licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017/PMTG e o objeto da licitação as empresas vencedora do certame supramencionada, ratificando todos os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, em conformidade com o disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 4º, inciso XXI da Lei Federal nº 10.520/02.

Tomar de peru/Se, 05 de junho de 2017.

Petro Silva Costa Filho Prefeito Municipal

